

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS  
DA COMARCA DE NOVO HAMBURGO/RS.

**A MASSA FALIDA DE H. W. JOST  
EXPORTAÇÃO**, por seu síndico, abaixo firmado, na  
Falência de nº **1900107888**, vem, respeitosamente  
perante V. Exa. dizer e requerer o quanto segue:

O signatário, na qualidade de síndico, informa à V.  
Exa. que deixa de publicar o Quadro Geral de Credores, por não existirem Habilitações de  
Crédito ou Restituições ajuizados contra a falida e, por constar dos presentes autos ofícios  
do Instituto Nacional do Seguro Social, Secretaria da Receita Federal e Secretaria da  
Fazenda Pública do Estado informando sobre a inexistência de débitos fiscais em nome da  
falida.

Assim, postula a V. Exa. guardem os autos em  
cartório até a conclusão do inquérito judicial, objetivando dar prosseguimento ao feito.

Nestes termos

É a manifestação.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2000.

CLÓVIS ROBERTO DE FREITAS  
OAB/RS 30.230 – SÍNDICO  
Travessa do Carmo, 180 – Cidade Baixa  
Porto Alegre/ RS – Fone/Fax 227 2883